

ADGBrasil



DEGRAF

# 12ª Bienal Brasileira de Design Gráfico



Regulamento



## OBJETIVOS

- Reunir, registrar e divulgar destaques significativos da produção de design gráfico brasileiro.
- Atestar a relevância do design gráfico no cenário cultural e econômico do país.
- Incentivar a reflexão a respeito da atividade, promovendo seu aperfeiçoamento.

## PARTICIPANTES

- Poderão ser inscritos trabalhos realizados nos últimos dois anos – ou seja, entre janeiro de 2015 e dezembro de 2016 – no Brasil, ou por designers brasileiros atuando no exterior.
- A inscrição deverá ser feita em nome do detentor dos direitos autorais do projeto – seja ele um profissional, uma equipe de profissionais ou uma empresa de design, membros ou não da ADG Brasil ou da Adegraf.
- Os projetos devem obrigatoriamente ter sido implementados, produzidos ou veiculados, exceto se trabalhos de graduação de estudantes (vide o próximo item). Trabalhos não implementados ou em fase de produção não serão aceitos.
- Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos desejar.

## PROJETOS DE GRADUAÇÃO

- Poderão ser inscritos ainda projetos gráficos desenvolvidos como trabalhos de graduação / conclusão de curso de estudantes (TCC, TFG, TGI, Projeto Final, etc.) nos últimos dois anos – ou seja, nos anos de 2015 e 2016 – em qualquer instituição de ensino de nível superior do país. Se selecionado, será obrigatória apresentação de um documento da instituição de ensino que comprove a orientação do

projeto por um ou mais integrantes do corpo docente da instituição. Não há número máximo de inscrições por escola.

## VALORES

- A cada trabalho inscrito deve corresponder uma taxa de inscrição.
- Os valores das taxas de inscrição, por projeto, são os seguintes:

**Até 15.02.2017 - R\$130,00**

**De 16.02 a 05.03.2017 - R\$150,00**

**De 06.03 a 19.03.2017 - R\$180,00**

## PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

- A inscrição do(s) projeto(s) deve(m) ser feita(s) única e exclusivamente pelo site [bienaladg.org.br](http://bienaladg.org.br).
- Realize o cadastro utilizando seu CPF e dados pessoais. Não é obrigatório fazer a inscrição no ato do cadastro. **As inscrições estão abertas até as 23h59 de domingo 19 de março de 2017.**
- Para cada trabalho inscrito, faça o upload de até 10 (dez) imagens no formato JPG que melhor representem as características do projeto. **Cada imagem deverá ter, no máximo, 2MB.** A inscrição poderá também ser complementada com um vídeo de até 1 minuto de duração. No caso de trabalhos da categoria Digital, siga as instruções relativas a cada Subcategoria.
- Cada trabalho deve ser inscrito na Subcategoria mais adequada de uma das oito Categorias apresentadas,
- Preencha as informações nos campos indicados referentes a autoria principal, título do projeto, cliente, equipe e ano em que foi desenvolvido, além de uma breve descrição do



problema e solução. Este último campo deverá ser preenchido em Português e Inglês, para possibilitar o trabalho dos jurados estrangeiros.

## PROCESSO DE JULGAMENTO

- Os trabalhos serão avaliados online por um júri de reconhecida capacidade, cujos nomes serão oportunamente divulgados.
- Os trabalhos com maior pontuação irão compor a seleção da 12ª Bienal Brasileira de Design Gráfico, e serão expostos no site da Bienal e no catálogo impresso por meio de financiamento coletivo.
- Os jurados indicarão os projetos que mais se destacaram na seleção e a curadoria da 12ª Bienal Brasileira de Design Gráfico outorgará até 50 Troféus Destaques.
- Os projetos premiados com o Troféu Destaque irão compor a mostra da 12ª Bienal Brasileira de Design Gráfico a ser realizada em Brasília em meados de 2017. Seus autores deverão disponibilizar informações complementares e imagens em alta resolução do projetos, além de enviá-los fisicamente para o local da mostra. O endereço e condições para envio serão informados apenas aos autores dos projetos premiados.

## SOBRE A SELEÇÃO

- Os trabalhos serão julgados de acordo com os objetivos da Bienal.
- Cada Subcategoria será avaliada por um grupo de jurados. Os jurados não poderão julgar Subcategorias nas quais tenham trabalhos inscritos.
- O júri é soberano e sua decisão será irrecorrível.
- Casos não previstos serão decididos pela Coordenação da Bienal.

## APÓS A SELEÇÃO

- A maneira de apresentar os trabalhos, tanto na exposição quanto no catálogo, ficará a cargo da Coordenação da Bienal e dos profissionais responsáveis por estes trabalhos.
- A listagem dos projetos selecionados e seus autores serão publicados em [bienaladg.org.br](http://bienaladg.org.br).
- Os projetos premiados não serão devolvidos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- As peças expostas não serão seguradas. A ADG Brasil e a Adegraf comprometem-se a tomar o máximo de cuidado em sua guarda e conservação, mas não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas que possam ocorrer.
- A ADG Brasil e a Adegraf terão plenos direitos de utilizar as imagens e informações dos trabalhos selecionados para divulgar a Bienal, a ADG Brasil e a Adegraf. Poderão também utilizá-las, em sua totalidade ou parcialmente, em publicações próprias ou de terceiros, tanto impressas como digitais, inclusive com fins comerciais.
- A autorização para exposição e publicação do(s) projeto(s) inscritos é de responsabilidade do autor da inscrição, isentando a ADG Brasil e a Adegraf de qualquer ônus relativo à violação de direitos autorais de terceiros (fotógrafos, ilustradores, etc.).
- A inscrição de projeto implica anuência do participante com as normas estabelecidas neste regulamento.



## CATEGORIAS

### 1. IDENTIDADE & BRANDING

#### 1.1 Marcas

Marcas isoladas (sinais, símbolos, logotipos, logogramas, tipogramas, assinaturas, etc.). Apresentação: Marca e redução, acompanhadas por no mínimo quatro aplicações produzidas que comprovem seu uso efetivo, e dos seguintes itens opcionais: diagrama construtivo e versões cromáticas positivas e negativas.

#### 1.2 Sistemas de identidade corporativa

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia, etc.) e aplicações de um programa de identidade para empresas e serviços. Apresentação: Páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas, e códigos como cores, tipografia, etc.) e documentação das aplicações.

#### 1.3 Sistemas de identidade de eventos

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia, etc.) e aplicações de um programa de identidade para eventos. Apresentação: Páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas, e códigos como cores, tipografia, etc.) e documentação das aplicações.

#### 1.4 Sistemas de identidade de produtos

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia, etc.) e aplicações de um programa de identidade para produtos. Apresentação: Páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas, e códigos como cores, tipografia, etc.) e documentação das aplicações.

#### 1.5 Branding

Apresentação da estratégia de posicionamento da marca, com público alvo, mercado, produtos

e/ou serviços ofertados, visão, essência, valores, promessa e seus desdobramentos em *naming*, logotipo, sistema de identidade, tom de voz e conceito de comunicação.

### 2. IMPRESSOS EDITORIAIS

#### 2.1 Projeto Gráfico de Livro

Projeto integral de livro de ficção, não-ficção, infantil, infanto-juvenil, ilustrado, quadrinhos podendo ser edições isoladas ou coleções.

#### 2.2 Capa de Livro

Capa, sobrecapa, estojos, luvas, etc., de publicações individuais e coleções. Não inclui capas de catálogos, de perfis corporativos e de demais produtos não destinados à venda.

#### 2.3 Projeto Gráfico de Jornais

Projeto gráfico, integral ou parcial (de cadernos, suplementos, etc.). Não inclui direção de arte e periódicos institucionais.

#### 2.4 Projeto Gráfico de Revistas

Projeto gráfico integral de publicação periódica vendida em bancas e livrarias, por assinatura ou de distribuição gratuita. Não inclui números especiais, publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, ou catálogos.

#### 2.5 Direção de Arte de Periódicos / Peça isolada ou série

Capas, matérias específicas ou números especiais de periódicos e/ou série de publicações, independente do projeto gráfico. Não há a exigência de que o projeto gráfico do periódico tenha sido feito pelo mesmo autor da direção de arte da peça inscrita. Cada inscrição deverá corresponder a uma única capa, matéria ou número especial. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar do campo Breve Descrição.

#### 2.6 Catálogos e Relatórios

Catálogos de exposições e obras pertencentes



a artistas, colecionadores, museus, fundações, bibliotecas; relatórios anuais, financeiros, de responsabilidade social, *house organs*, perfis comemorativos, folhetos e catálogos de cursos e serviços diversos e peças afins.

### **2.7 Pontuais**

Publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, catálogos sazonais de moda, programas de espetáculos, projetos de captação, formatos e usos não convencionais, cadernos, calendários, agendas.

### **2.8 Diversos**

Periódicos corporativos, manuais de instrução, fascículos, publicações didáticas e de referência técnica, cardápios para vendas de alimentos e bebidas. Peças isoladas ou série.

## **3. IMPRESSOS PROMOCIONAIS**

### **3.1 Cartaz**

Publicitários, culturais, sócio-políticos. Peças individuais ou série.

### **3.2 Portfólios**

Publicação impressa – e respectivo invólucro, se houver – contendo a produção de designers, profissionais de ilustração, fotografia, publicidade, etc com fins promocionais.

### **3.3 Informes**

Convites, peças de mala direta, postais, filipetas, kits contendo brindes/amostras, releases para imprensa, etc para casamentos, exposições, desfiles, festas, lançamentos, estréias, congressos, inaugurações, mudanças, eventos, datas festivas, etc.

### **3.4 Displays**

Design gráfico de produtos ligados ao ponto-de-venda ou à exposição pública (display de produtos, dispositivos de ponto-de-venda, quiosques, aplicação em veículos, etc.)

## **3.5 Publicidade e Propaganda**

Design gráfico e direção de arte em anúncios veiculados em mídia impressa (jornais, revistas, etc.). Peças individuais ou série. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar do campo Breve Descrição.

## **4. DIGITAL**

### **4.1 Sites**

Sites e hotsites. **Apresentação:** Faça o upload para [www.youtube.com](http://www.youtube.com) ou [www.vimeo.com](http://www.vimeo.com) com de uma navegação demonstrativa de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição. A inscrição poderá também ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG.

### **4.2 Games, Software, Apps / Interfaces**

**Apresentação:** Faça o upload para [www.youtube.com](http://www.youtube.com) ou [www.vimeo.com](http://www.vimeo.com) de uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição. A inscrição poderá também ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG.

### **4.3 Motion Graphics**

Comerciais, videografismos, infográficos animados, intervalos, chamadas, aberturas de filmes para cinema, televisão, programas, seriados, animações. Peças individuais ou série. **Apresentação:** Faça o upload para [www.youtube.com](http://www.youtube.com) ou [www.vimeo.com](http://www.vimeo.com) de um video com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição. A inscrição poderá também ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG.

### **4.4 e-Publicações**

**Apresentação:** Faça o upload para [www.youtube.com](http://www.youtube.com) ou [www.vimeo.com](http://www.vimeo.com) de uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição. A inscrição poderá também ser



complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG.

## **5. ESPACIAL**

### **5.1 Sinalização**

Sistemas e equipamentos de sinalização que cumpram as funções de identificar e direcionar, obrigar e proibir condutas e usos, advertir para riscos e ainda veicular informações tais como endereços, horários, notícias históricas, etc. para escritórios, indústrias, hotéis, hospitais, lojas comerciais, shopping centers, estradas, ruas, estações, postos de abastecimento, sítios históricos, ecológicos, de lazer, estádios, exposições, salões, congressos, eventos.

**Apresentação:** Documentação fotográfica (humanizada) do ambiente sinalizado; plantas de circulação e fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts de sinalizadores em vistas, perspectivas, elevações e fachadas. Opcionais: família de pictogramas e setas; páginas do manual de sinalização com especificações técnicas e construtivas, quantificações, processo de fabricação e montagem.

### **5.2 Ambientação**

Instalações ambientais e de design de superfície concebidas em conjunto com a comunicação visual ou projeto de comunicação visual intimamente ligado à arquitetura, cumprindo finalidade identificativa, informativa, instrutiva, decorativa, simbólica, promocional, etc. Configuração formal ou decorativa de estandes, quiosques, vitrines, eventos, exposições, feiras, festas, cenários, bares e restaurantes, lojas comerciais, shopping centers, postos de abastecimento, murais, grafites, painéis, fachadas, e outros grafismos monumentais. **Apresentação:** Fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts em vistas e perspectivas;

documentação fotográfica (humanizada).

## **6. EMBALAGENS**

### **6.1 Alimentos e bebidas**

Peças individuais ou linha.

### **6.2 Saúde, higiene e limpeza**

Medicamentos, produtos ligados a higiene e cosméticos. Peça isolada ou linha.

### **6.3 Audiovisuais**

CDs, DVDs, LPs, etc. Peças individuais ou coleções.

### **6.4 Utilidades domésticas**

Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário, ferramentas, objetos de decoração, etc. Peça isolada ou linha.

### **6.5 Educação, esportes e entretenimento**

Embalagens para jogos, games, software, material escolar, materiais esportivos, etc. Peça isolada ou série.

### **6.6 Limpeza**

Aparelhos e produtos de limpeza doméstica e industrial.

### **6.7 Vestuário e acessórios**

Embalagem para acessórios, roupas e grifes de vestuário (sacolas, papéis de embrulho, caixas, etc.).

## **7. TIPOGRAFIA**

### **7.1 Texto**

Fontes destinadas a composição de textos em condição de leitura prolongada, com ênfase na legibilidade e no conforto do usuário leitor. Quantidade mínima de caracteres: 256.

### **7.2 Título**

Fontes orientadas a hierarquizar e/ou conferir identidade a uma informação, com uso principal orientado a textos breves e corpos grandes. Quantidade mínima de caracteres: 100.



### 7.3 Experimental

Fontes com foco na experimentação e no processo de design cujo resultado pode afetar ou não aspectos de legibilidade. Quantidade mínima de caracteres: 40.

### 7.3 Dingbats

Fontes compostas por signos não alfabéticos — incluindo pictogramas e ícones — que organizadas em temáticas específicas e diversas podem ser usadas de maneira autônoma ou combinadas com fontes constituídas por signos alfabéticos. Quantidade mínima de caracteres: 40.

## 8. FRONTEIRAS

### 8.1 Produtos

Projeto gráfico aplicado a vidros, cerâmicas, troféus, medalhas, painéis e aplicações gráficas em eletrodomésticos, jogos e brinquedos, produtos gráficos tridimensionais, etc.

### 8.2 Moda

Projeto gráfico aplicado a produtos têxteis e vestuário.

### 8.3 Infográficos

Mapas e infográficos editoriais ou cenográficos, com caráter informativo, educativo ou científico.

### 8.4 Arte

Esculturas, pinturas, instalações tridimensionais ou eletrônicas que utilizem de elementos do design gráfico em suas temáticas.

### 8.5 Histórias em Quadrinhos

Narrativas sequenciais impressas, digitais ou eletrônicas, em todos os formatos (história única/one-shot, tiras, seriadas, mini-séries, graphic novels, etc.) e gêneros (ficção e não-ficção).

## ADG BRASIL

A Associação dos Designers Gráficos é uma associação sem fins lucrativos de âmbito nacional fundada em 1989 com o objetivo de congregar profissionais e estudantes para o fortalecimento do design gráfico nacional.

### Diretoria 2016-2018

Airton Jordani (SC), Haroldo Brito (DF), Marcelo Roncatti (SP), Piero Lucchesi (SP), Renato Mesquita (GO), Richard Melchiades (GO), Vanessa Queiroz (SP)

[www.adg.org.br](http://www.adg.org.br)

## ADEGRAF

A Associação dos Designers Gráficos do Distrito Federal é uma sociedade civil sem fins lucrativos cuja finalidade é congregar profissionais que atuam na área de Design Gráfico e contribuir na elevação do padrão de excelência do Design — promovendo empresas e profissionais competentes, auxiliando na capacitação dos associados, elaborando e respeitando os padrões éticos da profissão, regulando as relações entre os profissionais e o mercado e oferecendo aos associados orientação e apoio.

### Diretoria 2016-2018

Presidente: Wagner Alves  
Vice-presidente: Eduardo Meneses  
Secretários: Aline Pereira, Haroldo Brito  
Tesoureiros: David Borges, Livio Lourenzo

[www.adegraf.org.br](http://www.adegraf.org.br)